



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 400/2.007 - AESJ DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.007

- INSTITUI O REGULAMENTO E A DISCIPLINA PARA O USO DO CAMPO DE FUTEBOL

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e de Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamenta e disciplina o funcionamento do uso do Campo de Futebol, no que segue:

1) - O Campo de Futebol Oficial do Clube, estará liberado para a sua prática nos seguintes dias:

QUARTA-FEIRA - Das 19:00 às 21:30 horas

SABADO: Das 08:00 às 20:00 horas

DOMINGO: Das 8:00 às 13:00 horas

2) - Nos dias da semana: **TERÇA-FEIRA** e **QUINTA-FEIRA**, o campo estará interditado para manutenção;

3) - Aos **DOMINGOS**, após as 13:00 horas, o mesmo estará interditado para manutenção.

4) - As **SEGUNDA-FEIRA** e **SEXTA-FEIRA**, o campo poderá ser liberado de acordo com as eventuais necessidades; desde que aprovado pela Diretoria.

5) - As **QUARTAS-FEIRAS**, as taxas da arbitragem será cobrada pelos participantes da atividade.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2.007


ALDARI R. FIGUEIREDO


JOÃO CARLOS SIQUEIRA SCARPA

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
Email: info@aesj.com.br
Site: www.aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959